

PORTARIA N.º 007/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2021/2022, com período de avaliação/direito entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

ANALISTAS DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Emanuela Dias Bentes Monteiro	95656	9,1
Kleber Geraldino Ramos dos Santos	118567	9,8

TÉCNICO DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Leovany Cristiane Oliveira	126099	9,5

ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Carla Tavares Lemos	200429	10,0
Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz	243767	10,0
Mônica Garcia de Souza	243936	9,9

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

João Luiz de Lima Moraes	128362	9,2
--------------------------	--------	-----

Servidor avaliado de acordo com o Art. 12-A do Decreto 3.444 de 07/07/2004

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
------------------	-----------	------

Kamila Saquetti Nascimento

244072

Aprovado

Jair dos Santos

225307

Aprovado

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de Janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de28b4c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar